

MATRÍC.
25.186

FICHA
001

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO

LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

DATA:-17.12.04:- DATA nº 11 (ONZE), da QUADRA nº 26-C (VINTE E SEIS/C), com a área de 604,50M2 (SEISCENTOS E QUATRO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), situada no SETOR COMERCIAL, no Loteamento denominado CIDADE SANTA CARMEM, localizado na Gleba Celeste – 2ª Parte, no Município de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- NORTE:- Com a Data nº 10, medindo 13,00 metros; LESTE:- Com a Data nº 09, medindo 46,50 metros; SUL:- Com a Rua Raposa Tavares, medindo 13,00 metros; OESTE:- Com as Datas nºs 15, 16, 17 e 18, medindo 46,50 metros. -***

PROPRIETÁRIA:- COLONIZADORA SINOP S/A, -***

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R-01 da Matrícula nº 17.635 do livro nº 2-BC, do 6º Ofício de Cuiabá-MT. Foi emitida Baixa ao 6º Ofício de Cuiabá/MT, sob nº 648/04. REF nº 62.994 do livro nº 01-B. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 17 de Dezembro de 2.004. Osvaldo Reiners. Oficial. *** *Askeran*

R-01-25.186:- DATA:-17.12.04:- Nos termos do Contrato de Compromisso de Compra e Venda, nº 303, datado em 04 de Setembro de 1.984, para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se Compromissado com **JOÃO DANTAS ANDRADE**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens **ELOINA MATOS DE ANDRADE**, Operário, portador da CI RG nº 383.792-SSP/PR e inscrito no CIC nº 123.421.499-72, residente e domiciliado na Rua Raposo Tavares, s/nº, em Santa Carmem/MT., pelo preço de NCz\$ 80,00 (Oitenta Cruzados Novos). REF nº 62.995 do livro nº 01-B. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 17 de Dezembro de 2.004. Osvaldo Reiners. Oficial. -*** *Askeran*

R-02-25.186:- DATA:-17.12.04:- Nos termos do Formal de Partilha, datado de 16 de Abril de 2.002, extraído dos autos do processo nº 1118/00, de Ação de Arrolamento dos Bens, deixados por falecimento de **JOÃO DANTAS DE ANDRADE**, da 5ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito Drª **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA COSTA**, e pela Escrivã Designada **CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA**, coube ao Herdeiro **JOSÉ DANTAS DE ANDRADE**, brasileiro, Marceneiro, portador da CI RG nº 237.104-SSP/MT, residente e domiciliado em Várzea Grande/MT, o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), (em conjunto com outro imóvel). Condições:- As constantes do referido formal de partilha, sendo o referido imóvel apenas compromissado. REF nº 62.996 do livro nº 01-B; ITCD no valor de R\$ 23,48(em conjunto com outro imóvel); Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, sob nº 105/04. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 17 de Dezembro de 2.004. Osvaldo Reiners. Oficial. -*** *Askeran*

R-03-25.186:- DATA:-29.06.05:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de Junho de 2.005, nas Notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop-MT, às Fls. 065/066, do livro nº 076, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **ROBERTO HIROYUKI UEDA**, brasileiro, separado judicialmente, Comerciante, portador da CI RG nº 1.562.413-SSP/PR e inscrito no CIC nº 349.393.009-78, residente e domiciliado na Avenida do Comércio nº 590, em Santa Carmem/MT, por compra feita a **COLONIZADORA SINOP S/A**, inscrita no CNPJ nº 03.488.210/0001-69, e Inscrição Estadual nº 13.110.426-8, com sede na Avenida das Embaúbas nº 85, Centro, em Sinop-MT, no ato representada por seu Diretor de Relações Públicas Sr. **LUIS OTÁVIO LOUREIRO DE CARVALHO**, brasileiro, Divorciado, Empresário, portador da CI RG nº 4.832.566-1-SSP/SP e CIC nº 161.754.688-72, residente e domiciliado na Rua das Macieiras nº 890, Jardim Maringá, em Sinop – MT, e por seu bastante procurador **CARLOS CELSO MARTINS**, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, portador da CI RG nº 2.260.983-SSP/PR, inscrito no CIC nº 453.778.989-15, residente e domiciliado na Rua das Magnólias nº 434, Jardim Maringá, em Sinop-MT, através da procuração lavrada às fls. 114/116, do livro nº 0298-P, no Tabelionato Fratti, 4º Tabelião de Maringá-PR, comparecendo ainda no ato na qualidade de Interviente Anuente – **JOSÉ DANTAS DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, Marceneiro, portador da CI RG nº 237.104-SSP/MT e inscrito no CIC nº 317.701.771-91, residente e domiciliado na Rua 13, Quadra 23 Lote 10 Jardim Marajoara I em Várzea Grande – MT, no ato representado por seu

MATRÍC.**FICHA**

bastante Procurador MARIO UEDA, brasileiro, casado, Agricultor, portador da CI RG nº 368.969-SSP/PR e inscrito no CIC nº 129.285.779-04, residente e domiciliado na Estrada Rubia, Sítio Celeste, Lote 98, em Santa Carmem/MT, através do Substabelecimento de Procuração lavrada às fls nº 173, do livro nº S/013, no 2º Ofício de Sinop – MT, originário da Procuração lavrada às fls nº 170, do livro nº 193, no 2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande/MT, pelo preço de R\$ 0,01 (UM CENTAVO). Não havendo condições especiais. REF nº 65.190 do livro 01-C; ITBI no valor de R\$ 90,00; DOI conforme consta na Escritura. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 29 de Junho de 2.005. Osvaldo Reiners. Oficial. ****ASKORAN*

R-04-25.186:- DATA:-28.04.08:- **PENHORA:-** Nos termos do Requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, acompanhado da Certidão para Fins de Averbação, datada de 05 de Março de 2.008, devidamente assinado pela Gestora Judicial Designada – MARIA DE FÁTIMA MANARIM, por determinação do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, nos termos do Artigo 659, § 4º do CPC, extraído dos autos de Execução Forçada Por Título Executivo Extrajudicial nº 382/2006, em que são partes – **BANCO BRADESCO S/A** contra – **ROBERTO HIROYUKI UEDA ME, ROBERTO HIROYUKI UEDA e CLADIS PETRICK**, para que se proceda ao registro da PENHORA, sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 60.771,00. REF nº 77.857 do livro nº 01-C. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 28 de Abril de 2.008. Osvaldo Reiners. Oficial. *****

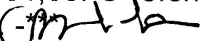
AV-05-25.186:- DATA:-30.01.13:- **PENHORA:-** Nos termos do Requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, acompanhado da Certidão para Averbação da Penhora, datada de 05 de Dezembro de 2.012, devidamente assinado pela Gestora Judiciária CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA, por determinação da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, nos Autos distribuídos sob nº 1.821/07, em 19.04.07, a Ação Monitória registrada sob nº 2954-50.2007.811.0015, código 85508, tendo como Requerente – **ALDEMAR MEAZZA** e como Requerido **ROBERTO HIROYUKI UEDA**, para que se proceda ao Averbação da PENHORA, sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 44.880,01. REF nº 107.086 do livro nº 01. Custas: R\$ 47,90. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de Janeiro de 2.013. Osvaldo Reiners. Oficial. *****

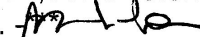
AV-06-25.186:- DATA:-09.04.14:- **PENHORA:-** Nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, datado de 04 de Abril de 2.014, acompanhado da Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 19 de Março de 2.014, devidamente assinado pela Gestora Judiciária – MARI TERESINHA NOGUEIRA, por ordem do MM. Juiz de direito Dr. TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU da 7ª Vara – Juizados Especiais - da Comarca de Sinop/MT, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial distribuídos e registrados sob nº 3726-47.2006.811.0015 (757/2006), código 75308, tendo como Exequente - JOSÉ MÁRCIO PAIVA, e como Executado/ Devedor - ROBERTO HIROYUKI UEDA, para que se proceda a Averbação da Penhora, sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 7.956,77. PROT. nº 116.189 do livro nº 01, de 04.04.2014. Custas: R\$ 51,00. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 09 de Abril de 2.014. Osvaldo Reiners. Oficial. *****

AV-07-25.186:- DATA:-09.04.14:- **PENHORA:-** Nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, datado de 04 de Abril de 2.014, acompanhado da Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 19 de Março de 2.014, devidamente assinado pela Gestora Judiciária – MARI TERESINHA NOGUEIRA, por ordem do MM. Juiz de direito Dr. TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU da 7ª Vara – Juizados Especiais - da Comarca de Sinop/MT, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial distribuídos e registrados sob nº 5086-17.2006.811.0015 (1049/2006), código 76720, tendo como Exequente - JOSÉ MÁRCIO PAIVA, e como Executado/ Devedor - ROBERTO HIROYUKI UEDA, para que se proceda a Averbação da Penhora, sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 13.001,21. PROT. nº 116.190 do livro nº 01, de 04.04.2014. Custas: R\$ 51,00. O referido é verdade e dou

CONTINUAÇÃO

fé. Sinop, 09 de Abril de 2.014. Osvaldo Reiners. Oficial 

AV-08-25.186:- DATA:-09.04.14:- **PENHORA:**- Nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, datado de 04 de Abril de 2.014, acompanhado da Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 19 de Março de 2.014, devidamente assinado pela Gestora Judiciária – MARI TERESINHA NOGUEIRA, por ordem do MM. Juiz de direito Dr. TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU da 7ª Vara – Juizados Especiais - da Comarca de Sinop/MT, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial distribuídos e registrados sob nº 4137-90.2006.811.0015 (855/2006), código 75746, tendo como Exequente - JOSÉ MÁRCIO PAIVA, e como Executado/ Devedor - ROBERTO HIROYUKI UEDA, para que se proceda a Averbação da Penhora, sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 12.330,37. PROT. nº 116.191 do livro nº 01, de 04.04.2014. Custas: R\$ 51,00. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 09 de Abril de 2.014. Osvaldo Reiners. Oficial 

AV-09-25.186:- DATA:-09.04.14:- **PENHORA:**- Nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, datado de 04 de Abril de 2.014, acompanhado da Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 19 de Março de 2.014, devidamente assinado pela Gestora Judiciária – MARI TERESINHA NOGUEIRA, por ordem do MM. Juiz de direito Dr. TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU da 7ª Vara – Juizados Especiais - da Comarca de Sinop/MT, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial distribuídos e registrados sob nº 6402-65.2006.811.0015 (1301/2006), código 78033, tendo como Exequente - JOSÉ MÁRCIO PAIVA, e como Executado/ Devedor - ROBERTO HIROYUKI UEDA, para que se proceda a Averbação da Penhora, sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 13.088,36. PROT. nº 116.192 do livro nº 01, de 04.04.2014. Custas: R\$ 51,00. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 09 de Abril de 2.014. Osvaldo Reiners. Oficial 

 <p>REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - SINOP - MT</p> <p>MAR. DR. S. NOGUEIRA, L. 108 - C. P. 315 - CEP. 78530-32X - TEL. (67) 3371-2561 - www.tjmt.jus.br - e-mail: assessoria@tjmt.jus.br</p>
<p>CERTIDÃO DIGITAL</p> <p>CERTIFICO e dou fé que esta é a exata reprodução original da matrícula nº 25186 em formato digital, e tem valor de certidão. Sinop-MT, 14 de fevereiro de 2025, às 13:28:00.</p> <p>Certidão assinada por: Aparecida Maria Hartmann</p> <p>Selo Digital: CFE 25347</p> <p>Valor: R\$ 65,45</p> <p>CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DO SELO DIGITAL</p> <p>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - SINOP - MT</p> <p>EXTRAJUDICIAL</p> <p>Confira a validade em: www.tjmt.jus.br/selos</p>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 34BLQ-RDCP4-X8TQL-8Q3MB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Aparecida Maria Hartmann (CPF 916.239.011-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/34BLQ-RDCP4-X8TQL-8Q3MB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>